



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 114/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ GÁS**

**TERMO ADITIVO 01 - REDUÇÃO DE VALOR**

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ GÁS**, com sede na RUA CEARÁ, SN - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.472.590/0001-67**, representada pelo (a) , Sr(a). **DEVANIR CHAMBÓ**, inscrito no CPF/MF sob nº **661.556.579-04**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **46397428-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.


**CLÁUSULA PRIMEIRA – REDUÇÃO DE VALOR** – Fica alterado o valor dos seguintes itens para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo REAJUSTE, desde que presentes nos dispositivos constantes da Lei nº 8.666/93.


ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Gás de Cozinha botijão de gás P-13	R\$ 140,00	R\$ 132,12

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.


Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 30/06/2023

  
Deodato Matias  
Prefeito Municipal

  
Devanir Chambó  
Divania Fernandes Chambó Gás

Testemunha:  
  
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski  
CPF: 055.814.739-94

Fiscal:  
  
Dino Kurten  
CPF: 881.769.919-53

REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO/REDUÇÃO DE VALORES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Pregão nº. 30/2023

DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ- GÁS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 08.472.590/0001-67, situado na Rua Ceará,4726, centro, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná representada por DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ, portadora do R.G nº.10.382.414-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº.043.433.549-54, que ao final subscreve, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO/REDUÇÃO DE VALORES** da licitação em epígrafe do item abaixo:

LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Valor atual (R\$)	Valor requerido(R\$)
1	Gás de Cozinha Botijão de gás P-13 -	Und	140,00	132,12

23%

01. DOS FATOS

A empresa Requerente foi vencedora no certame licitatório -

**Pregão Eletrônico nº. 30/2023**- junto a este município, as regras acerca da revisão/reequilíbrio/redução, tem fulcro legal no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Federal nº. 7892/13, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para






a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de n. 7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações que reforçam a permissão legal para tal aditamento: Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Na interpretação sistêmica ao art. 17 do Decreto nº. 7892/13, observa-se a possibilidade de alterar o valor do item para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, seja para reduzir ou para majorar os preços registrados.

Outrossim, conforme notas anexas se observa a possibilidade da redução do valor registrado para o item.

Portanto, diante da evidência, vemo solicitar a redução do valor conforme descrito acima e assim dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.


N. Termos,  
P. Deferimento.

Ivaiporã, 26 de junho de 2023.

  
Divania Fernandes Chambó R.G  
nº.10.382.414-1 SSP/PR  
CPF nº.043.433.549-54

RECEBI(EMOS) DE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA , A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG	NF-E Nº 294044
VALOR TOTAL DA NOTA: 22.403,20		DATA DE EMISSÃO: 09/06/2023	SÉRIE 6

**NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**  
**AV FRANCISCO KITANO**  
**Nº 97**  
**NACIONALGÁS**  **PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE**  
**APUCARANA PR**  
**CEP: 86806-365**  
**FONE : 434232033**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 294044  
 SÉRIE 6  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
**4123 0606 9800 6401 1036 5500 6000 2940 4414 6031 0234**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **6360645990** INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA / CNPJ **06.980.064/0110-36**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141230146774608 09/06/2023 09:01:18-03:00**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **DIVIANIA FERNANDES CHAMBO GAS** CNPJ/CPF **08.472.590/0001-67** DATA DE EMISSÃO **09/06/2023**

ENDEREÇO **R CEARA** Nº **4726** COMPLEMENTO **TERREO** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** DATA DE ENTRADA/SAÍDA **09/06/2023**

MUNICÍPIO **IVAIPORA** CEP **86870-000** FONE/FAX **554399894370** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9038998320** HORA DE SAÍDA **08:59:05**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **DIVIANIA FERNANDES CHAMBO GAS** CNPJ/CPF **08.472.590/0001-67** INSC. ESTADUAL **9038998320**

ENDEREÇO **R CEARA** Nº **4726** COMPLEMENTO **TERREO** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **86870-000**

MUNICÍPIO **IVAIPORA** UF **PR** FONE/FAX **554399894370**

FAZENDA / DUPLICATA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	19/06/2023	22.403,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	22.403,20
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	22.403,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME - RAZÃO SOCIAL **DIVIANIA FERNANDES CHAMBO - GAS** FRETE POR CONTA **4 - Próprio/Dest** CÓDIGO ANTT  PLACA DO VEICULO  UF **PR** CNPJ - CPF **08.472.590/0001-67**

ENDEREÇO **R CEARA, 4726, CENTRO** MUNICÍPIO **IVAIPORA** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9038998320**

QUANTIDADE  ESPECIE  MARCA  NUMERO  PESO BRUTO **4.160,000** PESO LÍQUIDO **4.160,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOT. TRIB	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. TRIB COM	QUANTIDADE TRIB COM	V. UNITARIO TRIB COM	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
1000141665	GLP EM BOTIJAO P13		27111910	060	5655	kg	4.160,0000	5,39	22.403,20	0,00	0,00		0,00	0,00
	ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ud	320,0000	70,0100						

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NR PEDIDO 391261 / NF REF - -  
 7,1668 % GLGNN 3,85 % GLGNI. TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.EMAIL DO DESTINATARIO CHAMBHOGASMAIL.COM ICMS Monofasico: BC: 4160,000(Kg); Alíquota: R\$ 1,2571. ICMS mono: R\$ 5229,54 - ICMS Monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS n 199/2022


RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - A(S) MERCADORIAS) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:  
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR RG

VALOR TOTAL DA NOTA: 14.077,44  
 FL. 1

DATA DE EMISSÃO: 30/03/2023

NF-E  
 Nº 288855  
 SÉRIE: 6

**NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**  
 AV FRANCISCO KITANO  
 Nº 97  
**NACIONALGÁS**  **PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE**  
 APUCARANA PR  
 CEP: 86806-365  
 FONE : 434232033

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 288855  
 SÉRIE 6  
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 4123 0306 9800 6401 1036 5500 6000 2888 5512 8293 5307  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 6360645990 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA / CNPJ 06.980.064/0110-36  
 DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141230081372661 30/03/2023 08:41:19-03:00

**DIVANIA FERNANDES CHAMBO GAS**  
 ENDEREÇO

R CEARA Nº 4726 COMPLEMENTO TERREO  
 MUNICÍPIO JVAIPORA CEP 86870-000 FONE/FAX 554399894370

CNPJ/CPF 08.472.590/0001-67  
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038998320

DATA DE EMISSÃO 30/03/2023  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/03/2023  
 HORA DE SAÍDA 08:38:58

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**DIVANIA FERNANDES CHAMBO GAS**  
 ENDEREÇO

R CEARA Nº 4726 COMPLEMENTO TERREO  
 MUNICÍPIO JVAIPORA CEP 86870-000 FONE/FAX 554399894370

CNPJ/CPF 08.472.590/0001-67  
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038998320

INSC. ESTADUAL 9038998320  
 CEP 86870-000  
 FONE/FAX 554399894370

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/04/2023	14.077,44							

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.641,44
VALOR DO FRITE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	564,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	14.077,44
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL									

**DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS**  
 ENDEREÇO

R CEARA, 4726, CENTRO Nº 188  
 MUNICÍPIO JVAIPORA

UF PR CNPJ/CPF 08.472.590/0001-67  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038998320  
 PIS/COFINS 2.444,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOT. TRIB.	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. TRIBUT.	QUANTIDADE TRIB/COM	V. UNITÁRIO TRIB/COM	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1000141665	GLP EM BOTTIAO P13		27111910	060	5655	kg	2.444,0000	5,99	14.641,44	0,00	0,00		0,00	0,00
	ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ud	188,0000	77,8800						

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NR PEDIDO: 367972 / NF REF: 5.9875 - GLGNN\_BAS/VL\_ICMS:00 BAS/VL\_RET:00 19 3102 % GLGNI\_BAS/VL\_ICMS:00 BAS/VL\_RET:00 CTE PROT ICMS 4/14 E 6213  
 TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICAS/IMPOSTOS DECLARO QUE OS PROFIUTOS PERIGOSOS ESTAO  
 ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS IDENTIFICADOS E FETIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE  
 TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGUL AMENTACAO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP A DO  
 CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME ART 66, ANEXO IV, DECRETO 7871 201 ICMS RETIDO  
 BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 0, BASE DE CALCULO UF DESTINO: 0, ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0 IMPOSTO RECOLHIDO POR  
 SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, BASE DE CALCULO DO ICMS NORMAL: 14077,44 VALOR ICMS NORMAL: 2674,71 BASE DE CALCULO  
 ICMS-ST: 15390,52 VALOR ICMS-ST: 287,49 ICMS-ST\_ORIGEM: 2962,2 EMAIL DO DESTINATARIO: CIAMBOX@GMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023

Edição Nº: 601



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 114/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ GÁS**

### TERMO ADITIVO 01 - REDUÇÃO DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **DIVANIA FERNANDES CHAMBÓ GÁS**, com sede na RUA CEARÁ, SN - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.472.590/0001-67**, representada pelo (a) , Sr(a). **DEVANIR CHAMBÓ**, inscrito no CPF/MF sob nº **661.556.579-04**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **46397428-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REDUÇÃO DE VALOR** – Fica alterado o valor dos seguintes itens para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo REAJUSTE, desde que presentes nos dispositivos constantes da Lei nº 8.666/93.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Gás de Cozinha botijão de gás P-13	R\$ 140,00	R\$ 132,12

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 30/06/2023

Deodato Matias  
Prefeito Municipal

Devanir Chambó  
Divania Fernandes Chambó Gás

Testemunha:

Fiscal:

Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski  
CPF: 055.814.739-94

Dino Kurten  
CPF: 881.769.919-53